



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO**

NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023

I – PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: 006/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE VEICULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA

II – OBJETIVO

Consiste o presente pregão visando a Aquisição de um veículo tipo SEDAN com capacidade para 5 pessoas para Câmara Municipal de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato com a empresa vencedora do certame com pregão presencial. (**LUCIVEL NORTE VEICULO E PEÇAS LTDA**) e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS** a fim de atender as demandas que necessitam do determinado veículo na Câmara Municipal de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual –Consta no **PPA** vigente para 2023.

Lei municipal de diretrizes orçamentárias- Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93

Lei nº 8.666/93 e Lei complementar de nº 10.520/20006 df- 3.931

Justificativas de preços- 8.666/93- arts.º55ª 88

Dotação orçamentária:10001-031-1001-2101/4.4.90.52-DC:

362/FONTE:1.500.0000.000000

IV – Conclusão

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data , atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a Lei 10.520/2006 DF- 3.931 Lei complementar nº 123 da Lei 8.666/93.

A controladoria interna desses municipio trabalha com o intuito de p´revenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas analises, de forma oreventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentária e patrimonial, afim de proporcionar a lisura nos processos, com objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V- RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 02 de Junho de 2023


Anilde Benjamin dos Santos Almeida
Chefe do controle interno